



## DECRETO Nº 155/2013

**Contrata, nos termos da lei, CARLA ADRIANA BARON, para exercer o cargo de Professor MAG-II 20 (vinte) horas, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso I do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.586/2007, e Processo Seletivo Edital Nº 001/2013 e 002/2013, demais disposições legais e, justificativas do Departamento.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada a Sra. **CARLA ADRIANA BARON**, para o cargo de Professor MAG-II 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - O período de vigência do contrato é de 14 de fevereiro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Fica-lhe assegurado o direito de perceber o vencimento atribuído ao cargo, fixado em Lei Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de fevereiro de 2013.

  
**ANDRÉ MAX TORMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado em data supra.


PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-S.

Publicado no Mural Público cfe. Lei

Municipal nº 995/93

Data Início: 14/02/13

Data Término: 20/12/13

Assinatura: 

Sec. Adm.: Astor P. Steiernagel

Resp. Publicações Legais

Decreto Nº 79/2009